

**1º CADERNO PERGUNTAS-RESPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

**1ª) Pergunta:** Na qualificação técnica do item 11.4 de habilitação, não vem informando a equipe técnica exigida para esta referida licitação.

Já no termo de referência página 20, item 8 lê-se: A EMPRESA deverá dispor obrigatoriamente da seguinte equipe técnica, para a correta execução do objeto deste Termo de Referência, que deverão ser submetidos a aprovação prévia da SUCOP: E PEDE UM ENCARREGADO DE OBRAS.

Deveremos apresentar quais profissionais na equipe técnica proposta para esta tomada de preços?

**Resposta:**

Conforme se comprova no Edital não há exigência para comprovação da equipe Técnica para fins de habilitação. Contudo a licitante deverá comprovar possuir em seu quadro, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância licitação, vedada as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos. O profissional indicado como responsável técnico para o acompanhamento do serviço, deverá comprovar a condição de vínculo ou compromisso com a empresa licitante mediante uma das seguintes condições...: (item 11.4, alíneas “c”, “c1” e “c2”)

Já o TR, em seu item 8, relaciona que a Empresa deverá dispor obrigatoriamente da seguinte equipe técnica, para a correta execução do objeto deste Termo de Referência, através de um encarregado de obras, ou seja, cabendo a licitante vencedora quando da execução do Contrato atender ao solicitado.

**2ª) Pergunta:** Quais são os itens da Planilha Orçamentária que terão BDI EUIP?.

**Resposta:**

Não há BDI de Equipamentos no Edital em questão, conforme pode ser visto no ANEXO V - COMPOSIÇÃO DO BDI (página 35) e no ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (página 28), onde está claro que só existe o BDI de Serviços (29,77%).

**3ª) Pergunta:** No anexo IV - EVENTOGRAMA e no anexo ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA o item 7.1 "REMOÇÃO DE TELA DE NYLON PARA PROTEÇÃO DE FACHADA / ALAMBRADO/QUADRA DE ESPORTES" tem preço e quantidade diferente, os valores corretos são os encontrados na planilha ou no eventograma?

Meta	7	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						
Serviço	7.1	REMOÇÃO DE TELA DE NYLON PARA PROTEÇÃO DE FACHADA / ALAMBRADO/QUADRA DE ESPORTES	M2	488,39	0,72	349,86	7-Demolições e remoções	488,39
	07	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						1.516,98
	07.01	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						1.516,98
	07.01.01	12119/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE TELA DE NYLON PARA PROTEÇÃO DE FACHADA / ALAMBRADO/QUADRA DE ESPORTES	M2	437,07	0,80	349,66

**Resposta:**

Favor considerar a quantidade e o preço unitário da Planilha orçamentária, 437,07 M2 e R\$ 0,80, respectivamente

Sem mais,

COPEL

Em, 05/08/2020